



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **FELIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA** responsável pelo Controle Interno do Município de Marabá, nomeado nos termos da Portaria nº 3260/2015-GP, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO Nº 161.705/2014, referente à licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2015-PMM, registro de preços para eventual aquisição de peças de reposição para veículos da Prefeitura Municipal de Marabá/PA, conforme demanda, pelo período de 12 meses, celebrado com a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(X) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Marabá, 09 de Novembro de 2015.

Responsável pelo Controle Interno:

FÉLIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA
Controlador Geral do Município
Portaria nº 015/2013-GP